

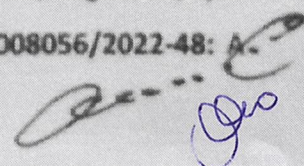
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de 2022, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 68ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguiar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou como convidada a Sra Jeane Lau de Assis Matta Machado, Gestora do setor de Auditoria Interna (Audin) da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) Relatório nº 11/2022 Audin (Execução Orçamentária 1º quadrimestre 2022):** A Auditoria Interna atestou no relatório, principalmente, a fragilidade dos controles internos das ações judiciais bem como a necessidade de implantação em conjunto, de medidas para sanarem as inconsistências, falta de controle e adequação dos procedimentos no preparo das demonstrações financeiras. Além disso, a Sra Jeane Lau informou ao Comitê que a empresa contratada para avaliação dos passivos contingenciais da estatal já está desenvolvendo os trabalhos e que, até o momento, segundo informações do gestor do Departamento Jurídico, não apresenta atraso no cumprimento do cronograma de trabalho estipulado contratualmente. **(02) Parecer nº 07/2022 Audin (NUP 21210.005850/2022-12):** Com relação à manifestação do NUP a Auditoria Interna não encontrou indícios suficientes de provas e materialidade. No entanto, em virtude da não identificação no processo analisado pela Audin de pareceres jurídicos que se fazem necessários, o Comitê deliberou por encaminhar a matéria ao Conselho de Administração e à Presidência da CeasaMinas com a sugestão de abertura de processo de sindicância. Além disso, o Comitê sugere à Presidência da estatal que busque junto a outras empresas estatais do porte da CeasaMinas, a existência de estruturas organizacionais de correição para que possam ser utilizadas de benchmarking visando a instituição de tal área na empresa. **(03) Parecer nº 08/2022 Audin (Nota Técnica Diretoria Técnica - Emissão de Nota Fiscal Pelo Produtor):** Após a apresentação do tema pela gestora da Audin o Comitê concluiu que a verificação quanto à correta utilização de documentação fiscal cabe à Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais (SEFAZ), inobstante, caso a Diretoria Técnica entenda por dar prosseguimento a análise do tema, sugere-se, que seja feita uma consulta formal à SEFAZ. **(04) Manifestações Ouvidoria: NUP 00106.008056/2022-48: A**



apreciação deste ponto de pauta foi transferida para a próxima reunião do Comitê que acontecerá no dia 13 de setembro de 2022. **NUP 21215.000097.2022-29:** Tema tratado em conjunto com a Auditoria Interna no item (02) da presente ata. **NUP 00106.007558/2022-51:** O Comitê deliberou por encaminhar o NUP ao Presidente da CeasaMinas com a solicitação de que seja informada ao COAUD a situação cadastral do concessionário junto à Seção de Cadastro da CeasaMinas. A informação deverá ser enviada ao Comitê, de forma tempestiva, para a reunião do dia 13/09/2022. **NUP 21215.000063/2022-34 – RESPOSTA PRESI:** O Comitê acusa o recebimento de resposta do Gabinete da Presidência, no entanto, no entendimento deste COAUD, o documento apresentado pela Diretoria Técnica Operacional (Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados no Processo de Desestatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas) não atende aos esclarecimentos que se fazem necessários. Diante disso, reitera-se, a solicitação feita da 65ª Reunião Ordinária do COAUD realizada no dia 11/07/2022 de que, seja enviado para apreciação do Comitê o Relatório de Ocorrências 31/2022 citado na manifestação. O relatório deverá ser encaminhado para a próxima reunião do COAUD que acontecerá no dia 13/09/2022. (05) **Pendências/Recomendações COAUD:** Em consonância com a deliberação conjunta do Conselho Fiscal e deste Comitê, foi elaborada e aprovada na presente reunião uma relação de pendências/recomendações feitas por este Comitê à Presidência/Diretoria Executiva da CeasaMinas. A relação será encaminhada aos Conselhos de Administração e Fiscal da CeasaMinas. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 18.08.2022.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER
LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2022.08.18 15:57:39 -03'00'

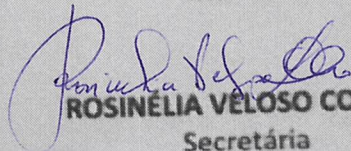
VANDER LIMA FERNANDES
Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA
Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:0804336768
0

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2022.08.19 14:47:06 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA
Membro


ROSINÉLIA VÉLOSO COELHO
Secretária